

# Ciclo Emergente

## Artes Plásticas e Visuais

O Ciclo Emergente foi um programa iniciado em 2020, promovido pelo Município de Faro e o Teatro das Figuras, com o intuito de apoiar os artistas plásticos e visuais da região do Algarve.

### O que é?

É um programa de criação artística a ser realizado durante o mês de agosto de 2025 e cujo resultado será apresentado no Festival F (dias 4, 5, 6 e 7 de setembro, podendo a exposição prolongar-se para lá destas datas indicadas), em lugar a designar.

### A quem se dirige?

Este programa dirige-se a artistas que atuem no âmbito das Artes Plásticas/Visuais, que desenvolvam o seu trabalho no Algarve.

### Quais os objetivos?

Criar um corpo expositivo e dar oportunidade de desenvolvimento de trabalho de criação aos artistas. O programa visa ainda apresentar ao público o resultado das obras selecionadas através de uma mostra coletiva a realizar em espaços expositivos do município de Faro.

### Como funciona?

Os artistas que tenham interesse em participar devem candidatar-se através de um formulário próprio, disponível no site [www.teatrodasfiguras.pt](http://www.teatrodasfiguras.pt), e ter em consideração os seguintes pontos:

- O artista deverá explicitar que tipo de trabalho artístico deseja apresentar no âmbito desta iniciativa;
- Os artistas poderão concorrer com projetos individuais ou coletivos;
- Será apoiado apenas 1 (um) projeto individual por artista;
- O apoio a um projeto individual não inviabiliza que o mesmo artista possa ser apoiado num projeto coletivo, que o mesmo integre.
- Os objetos artísticos resultantes deste programa terão que se traduzir numa exposição/mostra. Pretende-se obter de cada artista ou coletivo um corpo de trabalho, para ser objeto de exposição;



- Pela criação a entidade organizadora atribuirá a cada projeto seleccionado o valor máximo de 3 000,00€ (três mil euros), que serão pagos após a inauguração da exposição;
- Os artistas poderão obter outros apoios para o mesmo projeto;
- Será constituído um júri para avaliação e seleção dos projetos;
- O júri poderá deliberar que os projetos apresentados não apresentam a qualidade necessária para poderem ser apoiados;
- A decisão dos júris é soberana e não é passível de recurso;
- Serão apoiados, no total, até 5 (cinco) projetos;
- O Teatro das Figuras reserva-se o direito de escolher uma das obras, de cada artista seleccionado, para integrar o seu acervo artístico.

Caso a sua candidatura seja aprovada, a realização do trabalho deve respeitar um conjunto de pré-requisitos, nomeadamente:

- No decorrer da criação artística dos projetos seleccionados, os artistas poderão ser visitados pela organização ou por um(a) curador(a) designado(a) para o efeito e que poderá dar orientações de modo a que a exposição/mostra coletiva tenha uma leitura uniforme;
- É obrigatório que a estreia dos objetos artísticos seja feita no âmbito desta iniciativa;
- O Teatro das Figuras será coprodutor desta mostra/exposição e deverá figurar em toda a comunicação do artista sobre o projeto, com essa designação;
- Caso haja apresentação noutros locais dos objetos artísticos resultantes desta iniciativa, o artista deverá mencionar o âmbito em que os mesmos foram criados mencionando o Município de Faro/Teatro das Figuras.

### **Quando devem ser realizados os trabalhos?**

As candidaturas estarão abertas até ao dia 24 de julho de 2025. A decisão do júri será conhecida no dia 1 agosto de 2025, quando inicia o período para a criação artística, que deverá decorrer até ao final do mês de agosto.

As obras artísticas deverão estar prontas no dia 1 de setembro de 2025, para integrar a próxima edição do Festival F.